

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Número do Processo:			
Número da Licitação:			
Data do Pregão:		Horário:	
Descrição do Serviço:		HORA EXTRA - NOTURNO (POSTO 12X36)	
Município (s) da prestação de serviço		São Luís - MA	
Número de meses de execução contratual:		30	
Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2024	
Unidade de medida		SV	
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):			
<p>Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.</p> <p>Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.</p>			
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA			
1	Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 1.493,15	
2	Categoria profissional (vinculada a execução contratual)	Vigilante	
3	Data base da categoria	02/24	
4	Código Brasileiro de Ocupações - CBO	517330	
<p>Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.</p> <p>Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.</p>			
Módulo 01 – Composição da Remuneração			VALOR
A	Salário Base	R\$ 1.493,15	
B	Adicional de Periculosidade	CLT art.s 193 e segs ;CF art. 7º XXIII 30%	R\$ 447,95
C	Adicional de Insalubridade	CLT art. 189 e segs - CF art. 7º XXIII Base de cálculo: Salário mínimo Mín. =10% Méd. = 20% Máx. = 40%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	R\$ 185,29	
E	Adicional de Hora Noturna reduzida	R\$ 217,47	
G	Outros (especificar)	R\$ 0,00	
Valor da Remuneração			R\$ 2.343,85
<p>Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.</p> <p>Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G". (revogado)</p>			
Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias			
A	13º Salário	8.33%	R\$ 195,24
B	Adicional de férias	2.78%	R\$65,16
Total		11.11%	R\$ 260,40
<p>Alterou a Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.</p> <p>Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.</p> <p>Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.</p>			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
A	INSS	20.00%	R\$ 520,85
B	SESI ou SESC	1.50%	R\$ 39,06
C	SENAI ou SENAC	1.00%	R\$ 26,04
D	INCRA	0.20%	R\$ 5,21
E	Salário educação	2.50%	R\$ 65,11
F	FGTS	8.00%	R\$ 208,34
G	RAT	3%	FAP: 2.00000 6.00% R\$ 156,26
H	SEBRAE	0.60%	R\$ 15,63
Total		39.80%	R\$ 1,036.49

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. **(NR)**

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte =(4,20*2)-(SB*6%)		R\$ 36.41
B	Auxílio Refeição/ Alimentação		R\$ 324.00
C	Assistência Médica e Familiar (VP-(SB*3,80%)	R\$160.00	R\$ 103.26
D	Odontológico		R\$ 0.00
E	Fundo Indenização Aposentadoria por Invalidez		R\$ 0.00
F	Seguro de vida em grupo		R\$ 0.00
G	Benefício natalidade		R\$ 0.00
H	Prêmio Assiduidade		R\$ 100.71
I	Outros (especificar)		
Total			R\$ 564.38
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.			
Quadro resumo do Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diário			
2.1	13º. Salário, férias e adicional de férias	11.11%	R\$ 260.40
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	39.80%	R\$ 1,036.49
2.3	Benefícios Mensais e diários		R\$ 564.38
Total		50.91%	R\$ 1,861.28
Módulo 3 – Provisão para rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0.42%	R\$ 9.84
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.03%	R\$ 0.70
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2.00%	R\$ 46.88
D	Aviso Prévio Trabalhado	1.94%	R\$ 45.47
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.73%	R\$ 17.11
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2.00%	R\$ 46.88
Total		7.12%	R\$ 166.88
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente			
Submódulo 4.1: Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias	9.075%	R\$ 212.70
B	Substituto na Ausências Legais	0.28%	R\$ 6.56
C	Substituto na Licença paternidade	0.08%	R\$ 1.88
D	Ausência por acidente do trabalho	0.27%	R\$ 6.33
E	Substituto na Afastamento Maternidade	0.08%	R\$ 1.88
F	Substituto na ausência por doença	0.00%	R\$ 0.00
Total		9.79%	R\$ 229.35
Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada			
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação = ((SB+RV)/220)*1,5*15PLANTÕES)		R\$ 198.52
Total			R\$ 198.52
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 229.35
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 198.52
Total			R\$ 427.87
Módulo 05 – Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)		R\$ 90.00

